



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0775/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 544/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral Geral para organizar e conduzir a eleição da CPA/UFFS gestão 2013/2015.~~

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:~~

~~**Campus Chapecó**~~

- ~~I - Aurélia Lopes Gomes - Docente (Presidente);~~
- ~~II - Valéria de Bettio Mattos - Docente;~~
- ~~III - Daniel dos Santos - Discente;~~
- ~~IV - Humberto Tonani Tosta - Técnico Administrativo;~~
- ~~V - Sérgio Begnini - Técnico Administrativo;~~
- ~~VI - Terezinha Pagoto - Comunidade Externa.~~

~~**Campus Laranjeiras do Sul**~~

- ~~I - Priscila Ribeiro Ferreira - Docente;~~
- ~~II - Marcia Freddo Oléas - Discente;~~
- ~~III - Leide Graciela Blanco - Técnico Administrativo.~~

~~**Campus Realeza**~~

- ~~I - Amélia Dreyer Machado - Docente;~~
- ~~II - Raquel de Melo - Discente;~~
- ~~III - Guilherme Augusto Schmidt - Técnico Administrativo.~~

~~**Campus Cerro Largo**~~

- ~~I - Ari Söthe - Docente;~~
- ~~II - Ana Lúcia Obalski Walter - Técnico Administrativo;~~
- ~~III - Miguel Inácio Hilgert Spohr - Discente.~~

~~**Campus Erechim**~~

- ~~I - Marilane Maria Wolf Paim - Docente;~~
- ~~II - Marcelo Luis Ronsoni - Técnico Administrativo;~~
- ~~III - Leidiane Aparecida da Cruz - Discente.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 23 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS